

Revogado pela L.M. nº 2331
de 17 / 08 / 88



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **917**

EMENTA: - " DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA RUY BARBOSA DE OLIVEIRA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~sanção~~ ^{Protulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA RUY BARBOSA DE OLIVEIRA" a atual Rua 3, do loteamento de propriedade " de Leal & Irnêo, situado a margem esquerda da Avenida Paulo de Frontin.

Artigo 2º - A Municipalidade providenciará a colocação da placa com a denominação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06/05/88


(Fernando Lúcio Netto)

- Presidente -

AUTOR: Vereador Adélmo Andrade Junqueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 05